



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1119

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- Decreto Nº. 24/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 24 /2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, para o período de 01/02/2022 à 01/02/2024

Nomes para composição do conselho:

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edcarla Conceição Passos – Titular

Adriana Lima Santos – Suplente

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lindinalva de Oliveira Santos – Titular

Cleonice Jorge – Suplente

### REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Jamile Teixeira Barbosa da Silva – Titular

Cristiane Siney Lapa Santos Trindade

### REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Solyane Silveira Lima – Titular

Luís Flavio Reis Godinho

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Ana Cristina Leite Melo – Titular

Edelzuita Barbosa dos Santos Lira – Suplente





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Lucas Mascarenhas – Titular

Geise Ribeiro – Suplente

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES**

Luciene de Almeida Souza – Titular

Maria Betânia de Jesus almeida Trindade – Suplente

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES LIGADAS DIRETAMENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**


José Roque Soares marinho – Titular

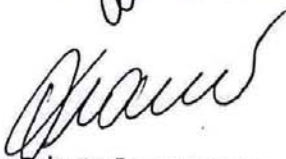
Sergio Rocha dos Santos - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 08 de março de 2022.

  
Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeita Municipal de Cachoeira

  
Carlos Roberto Gomes Franco  
Secretário Municipal de Educação

